



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

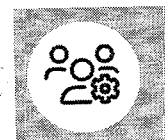


**Unidade Requisitante**  
Secretária Municipal de Saúde

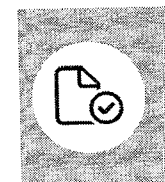


**Alinhamento com o Planejamento Anual**

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



**Equipe de Planejamento**  
Maiany Lopes Jadão



**Problema Resumido**

Registro de Preço de reforma, manutenção e adequação dos prédios públicos da Secretaria de Saúde do Município de Campestre do Maranhão - MA, conforme Projeto Básico.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão refere-se à contratação de serviços de reforma, manutenção e adequação dos prédios públicos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Campestre do Maranhão - MA. Esses serviços são essenciais para garantir a infraestrutura necessária para o funcionamento adequado das unidades de saúde, visando atender a população de forma eficiente e segura.

A realização dessas obras é fundamental para garantir a qualidade no atendimento prestado à comunidade, proporcionando um ambiente adequado para os profissionais da saúde trabalharem e para os pacientes receberem os cuidados necessários. Além disso, a manutenção e adequação dos prédios públicos contribuem para a preservação do patrimônio municipal, garantindo a durabilidade e a funcionalidade das instalações.

Portanto, a contratação dos serviços de reforma, manutenção e adequação dos prédios públicos da Secretaria de Saúde do Município de Campestre do Maranhão se faz necessária para assegurar a melhoria contínua na prestação dos serviços de saúde à população local, reafirmando o compromisso da Prefeitura com o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.



## REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Experiência comprovada na realização de reformas, manutenções e adequações de prédios públicos, especialmente na área da saúde;
2. Capacidade técnica para elaborar e executar projetos de reforma, manutenção e adequação de acordo com o Projeto Básico fornecido;
3. Disponibilidade de equipe qualificada e especializada para execução dos serviços dentro do prazo estabelecido;
4. Cumprimento de todas as normas técnicas e legislação vigente relacionadas à construção e reforma de prédios públicos;
5. Garantia da qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados durante a execução do contrato;
6. Apresentação de certidões negativas de débitos trabalhistas e fiscais válidas;
7. Capacidade financeira para assumir o compromisso de realizar as obras dentro do valor estimado no edital de licitação;
8. Comprovação de idoneidade e capacidade técnica por meio de certificados e/ou atestados de capacidade técnica emitidos por outros órgãos públicos ou privados.

Estes são os requisitos mínimos que a solução contratada deve atender para garantir a qualidade e eficiência na realização das reformas, manutenções e adequações nos prédios públicos da Secretaria de Saúde do Município de Campestre do Maranhão.



## SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Contratação de empresa especializada em reforma, manutenção e adequação de prédio:
  - Vantagens:
    - Profissionalismo: empresa especializada possui expertise na área e pode oferecer serviços de alta qualidade.
    - Agilidade: a empresa já possui equipe e materiais necessários para realizar o trabalho de forma rápida.
    - Garantia: muitas empresas oferecem garantias de seus serviços, o que traz segurança para a Prefeitura.
  - Desvantagens:
    - Custo: contratar uma empresa especializada pode ser mais caro do que outras opções.
    - Dependência: a Prefeitura ficará dependente da disponibilidade da empresa contratada para a realização do serviço.
2. Realização de contratação direta de profissionais autônomos:
  - Vantagens:
    - Possível redução de custos: a contratação direta pode ser mais econômica do que contratar uma empresa.
    - Flexibilidade: é possível negociar diretamente com os profissionais os prazos e condições do serviço.
  - Desvantagens:
    - Qualidade incerta: pode ser difícil avaliar a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais autônomos.
    - Menor garantia: não há garantias formais dos serviços prestados pelos profissionais autônomos.
3. Realização de licitação para contratação da empresa:



- Vantagens:

- Transparência: a realização de licitação garante transparência no processo de contratação.
- Possibilidade de escolha: a Prefeitura terá diversas opções de empresas para escolher, podendo optar pela melhor proposta.

- Desvantagens:

- Processo demorado: a realização de uma licitação pode levar tempo, o que pode atrasar o início da reforma do prédio.
- Complexidade: o processo de licitação pode ser burocrático e exigir documentação específica das empresas participantes.

Considerando essas possíveis soluções, a escolha da melhor opção dependerá das prioridades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, como prazo, qualidade, custo e transparência do processo de contratação. Uma análise mais aprofundada de cada opção, levando em consideração esses aspectos, poderá ajudar na escolha da solução mais adequada para o problema apresentado.



## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da contratação de uma empresa especializada em reforma, manutenção e adequação de prédios para atender à demanda da Secretaria de Saúde do Município de Campestre do Maranhão se justifica pela necessidade de garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

Primeiramente, é importante ressaltar que a realização de reformas, manutenções e adequações em prédios públicos requer conhecimento técnico especializado e experiência na execução desses tipos de serviços. Ao optar por uma empresa especializada, a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão garante a contratação de profissionais capacitados e qualificados para realizar as atividades, garantindo um resultado final de alta qualidade.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada traz maior agilidade na execução das obras, visto que essas empresas possuem os recursos necessários e a expertise para realizar as intervenções de forma eficiente e dentro do prazo estipulado. Isso evita possíveis atrasos e interrupções nas atividades da Secretaria de Saúde, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população.

Outro ponto relevante é a questão econômica. Ao contratar uma empresa especializada, a Prefeitura de Feira Nova do Maranhão terá a garantia de um serviço de qualidade, o que pode resultar em uma menor necessidade de retrabalhos e correções, evitando custos adicionais no futuro. Além disso, a empresa especializada já possui os equipamentos necessários para a realização das obras, o que reduz os gastos com a compra ou locação de maquinário.

Dessa forma, considerando a complexidade e a importância das obras de reforma, manutenção e adequação dos prédios da Secretaria de Saúde, a contratação de uma empresa especializada se mostra como a escolha mais adequada, garantindo eficiência, qualidade, agilidade e economia para a administração pública.



## QUANTITATIVOS E VALORES



A estimativa dos custos da contratação do objeto pretendido só será possível auferir mediante ampla pesquisa de tabelas oficiais que será realizada pelo setor responsável, de acordo com o decreto que regulamento da NLLC e de acordo com os requisitos legais impostos para a pesquisa de mercado.

Portanto, respeitada a segregação de funções, a estimava de custos real será auferida posteriormente pelo setor responsável pela pesquisa de mercado.



## PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A justificativa para o parcelamento da contratação do estudo técnico preliminar é garantir a eficiência na execução do projeto. Com o parcelamento formal, cada etapa da solução pode ser adjudicada em lotes distintos, permitindo um controle mais efetivo da qualidade dos serviços prestados e evitando possíveis atrasos na conclusão da obra. Assim, a realização de uma única licitação com parcelamento torna o processo mais transparente e facilita a gestão dos recursos públicos.



## RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de uma empresa especializada em reforma, manutenção e adequação de prédios, a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão poderá alcançar os seguintes resultados:

- **Economicidade:** A empresa especializada irá realizar as intervenções nos prédios públicos de forma mais eficiente, evitando desperdícios de materiais e tempo. Além disso, ao trabalhar com preços competitivos, a Prefeitura poderá economizar recursos financeiros que poderão ser destinados para outras necessidades.
- **Melhor aproveitamento dos recursos humanos:** Com a contratação de uma empresa especializada, os funcionários da Prefeitura poderão se dedicar a outras atividades, otimizando o uso da mão de obra disponível. Isso garantirá que as equipes estejam focadas em suas atribuições principais, sem sobrecarregar ou desviar esforços para tarefas secundárias.
- **Melhor aproveitamento dos recursos materiais:** A empresa especializada possuirá os equipamentos e materiais necessários para realizar as reformas, manutenções e adequações de forma eficiente. Com isso, a Prefeitura não precisará investir na compra ou aluguel de ferramentas e insumos, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos materiais disponíveis.
- **Melhor aproveitamento dos recursos financeiros:** Com a contratação de uma empresa especializada, a Prefeitura terá um controle maior sobre os custos envolvidos nas intervenções nos prédios públicos. Além disso, a realização de um registro de preços poderá proporcionar uma maior previsibilidade de gastos, facilitando o planejamento financeiro a médio e longo prazo.

Dessa forma, a contratação da empresa especializada em reforma, manutenção e adequação de prédios pode trazer benefícios significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis para a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão.



## PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Possíveis providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato incluem:

1. Realização de levantamento técnico detalhado dos prédios públicos da Secretaria de Saúde em Campestre do Maranhão para identificação precisa das necessidades de reforma, manutenção e adequação.
2. Elaboração de um Projeto Básico completo e detalhado, contendo todas as especificações técnicas necessárias para a contratação da empresa especializada.
3. Realização de consulta prévia de mercado para pesquisa de empresas especializadas em reforma, manutenção e adequação de prédios, visando identificar possíveis fornecedores e obter propostas para análise.
4. Avaliação da capacidade técnica e financeira das empresas interessadas, garantindo que estejam aptas a realizar as obras conforme as exigências do projeto.
5. Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, fornecendo treinamento sobre as etapas do processo de contratação, acompanhamento da execução do contrato e avaliação de resultados.



## CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes antes de contratar a empresa especializada em reforma, manutenção e adequação de prédio. As possíveis contratações necessárias serão definidas e providenciadas após a celebração do contrato com a empresa escolhida para realizar os serviços especificados no projeto básico.



## IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais:

1. Geração de resíduos de construção e demolição: Medida mitigadora - Realizar o correto descarte dos resíduos em locais apropriados, seguindo as normas ambientais vigentes.
2. Consumo excessivo de água durante as atividades de reforma: Medida mitigadora - Implementar medidas de reuso de água e redução do consumo através de tecnologias mais eficientes.
3. Emissão de poluentes atmosféricos durante os processos de reforma: Medida mitigadora - Utilizar equipamentos que reduzam as emissões de poluentes e controlar adequadamente a qualidade do ar no ambiente de trabalho.
4. Desperdício de energia elétrica: Medida mitigadora - Optar por materiais e equipamentos com baixo consumo energético e promover o uso sustentável da energia durante as atividades de reforma.

Logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos: Ao final da reforma, garantir a separação dos materiais recicláveis e o encaminhamento para empresas especializadas em reciclagem, promovendo o descarte adequado dos resíduos gerados durante o processo.



**CONCLUSÃO**

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Campestre do Maranhão - MA, 01 de julho de 2024

---

**MAIANY LOPES JADÃO**  
Secretária Municipal de Saúde

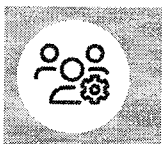


**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



**Unidade Requisitante**  
Secretária Municipal de Saúde



**Equipe de Planejamento**  
Maiany Lopes Jadão



**Objeto Detalhado**  
Registro de Preço de reforma, manutenção e adequação dos prédios públicos da Secretaria de Saúde do Município de Campestre do Maranhão - MA, conforme Projeto Básico.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

**ESCALA DE PROBABILIDADES**

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	<b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	<b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



**ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS**

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

**MATRIZ DE RISCO**

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA	
	PROBABILIDADE					

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

**Risco Alto - Atraso na entrega dos materiais de construção**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
<b>Dano</b>		
Impacto no cronograma de obras		
<b>Ações Preventivas</b>		Responsável
Realizar cotações com fornecedores confiáveis e com boa reputação		
Incluir cláusulas contratuais especificando prazos de entrega		
<b>Ações de Contingência</b>		Responsável





Manter comunicação constante com fornecedores para identificar possíveis atrasos

Manter um plano de contingência com fornecedores alternativos

**Risco Médio - Falhas na execução das obras**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Média

**Dano**

Comprometimento da qualidade e segurança das reformas

**Ações Preventivas**

Realizar análise criteriosa de empresas concorrentes

Incluir critérios técnicos na avaliação das propostas

**Ações de Contingência**

Estabelecer monitoramento constante das obras

Ter equipe técnica para fiscalização e correção de possíveis falhas

**Responsável**

**Responsável**

**Risco Médio - Desvio de verbas direcionadas à obra**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Baixa

**Dano**

Paralisação do projeto e possível responsabilização legal

**Ações Preventivas**

Realizar auditorias financeiras regulares

Transparência na prestação de contas

**Ações de Contingência**

Estabelecer um plano de recuperação de verbas desviadas

Notificar imediatamente os órgãos competentes em caso de suspeita de desvio

**Responsável**

**Responsável**

Feira Nova do Maranhão - MA, 02 de julho de 2024

**MAIANY LOPES JADÃO**  
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Ao Senhor.

**JASIEL DE OLIVEIRA LIMA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA	
<b>Setor requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Maiany Lopes Jadão	<b>Portaria:</b> 099/2021
<b>E-mail:</b> saudecampestre@gmail.com	<b>Telefone:</b> (99) 8511-2940
<b>1. Objeto:</b> Registro de Preço de reforma, manutenção e adequação dos prédios públicos da Secretaria de Saúde do Município de Campestre do Maranhão - MA,	
<p>A proposta de reforma, manutenção e adequação dos prédios públicos da Secretaria de Saúde do Município de Campestre do Maranhão - MA surge da necessidade premente de assegurar um ambiente adequado e seguro para a prestação de serviços essenciais à saúde da população. Os prédios em questão são fundamentais para o funcionamento eficiente das unidades de saúde e, portanto, demandam condições estruturais que garantam o bom atendimento e o bem-estar dos usuários e profissionais da área.</p> <p>Além de resolver problemas estruturais e funcionais, a intervenção permitirá a modernização dos equipamentos e sistemas das unidades de saúde, promovendo uma melhoria significativa na qualidade dos serviços oferecidos. É fundamental que os ambientes sejam acessíveis, confortáveis e seguros para todos, o que contribui diretamente para a satisfação e confiança dos usuários no sistema de saúde.</p>	
<b>4. Observações gerais</b>	
4.1. Prazo de Execução: 12 meses	
4.2. Local e Execução: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde, representada pela secretária Srt<sup>a</sup>. Maiany Lopes Jadão

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias

Campestre do Maranhão - MA, 03 de julho de 2024

**MAIANY LOPES JADÃO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matricula nº099/2021